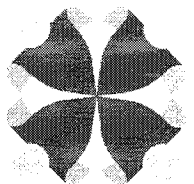


# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176  
CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de  
**SERRANA**  
Administração 2017-2020

## DECRETO Nº 21/2017

### DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DEFINITIVA DO SEGUNDO DISTRITO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE SERRANA, DENOMINADO DE DISTRITO NORIVAL AFONSO PINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; especialmente pelas Leis nºs 1.140/2006, 1.161/2007, 1.201/2007 e 1.209/2007 e;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aprovado, em caráter definitivo, o Distrito Industrial Norival Afonso Pinto, de propriedade do Município de Serrana, matriculado sob o nº 969, junto ao Oficial de Registro de Imóveis de Serrana-SP.

**Art. 2º.** Poderão ser instaladas no Distrito Industrial Norival Afonso Pinto, atividades industriais tipos 1 e 2, nos termos da Lei Estadual nº 5.597/87, de 06 de fevereiro de 1987, e com risco ambiental (w = 1 a 3), conforme Decreto 8468, de 08 de setembro de 1976, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
16 de fevereiro de 2017.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME

JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE  
Secretário Municipal de Administração e Finanças